



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 730/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor **JOSE HAILTON SOLIDADE SANTANA**, lotado na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de janeiro de 2022 à 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 21/10/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: FBF956CB  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011